



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2623

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Imóveis

Autoria: Executivo Municipal

Data: 12/03/85

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 03/85. Autoriza o Poder Executivo a fazer doação de terreno à Associação dos Servidores da SUCAM, com área de 400,00 m², localizado na rua Cristiano Carvalho, na Vila Exposição. (Referente à Lei nº 1.524, de 25/03/1985).

Controle Interno – Caixa: 12

Posição: 16

Número de folhas: 08

Espécie: PL
Categoria: Imóveis
V: 12
Ordem: 16
nº fls: 6

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

03/85

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto:-

Autorizando a doação de terreno à Associação dos
Servidores da SUCAM em Montes Claros.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 12.03.85
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em 12.03.85
- 3 Aprovado em única discussão - 19.03.85
- 4 A sessão - 19.03.85
- 5 Arquivar-se -
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

caixa



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cel. Prates 142 - 39.400 - Montes Claros - Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº __, DE __ DE __ DE 1.985

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer DOAÇÃO à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUCAM DE MONTES CLAROS-MG, de parte do lote nº 01, da Quadra "H", situado na Vila Exposição, Alto de São João, nesta cidade, com área de 400 m² (quatrocentos metros quadrados), componente de área maior de propriedade da Prefeitura Municipal de Montes Claros, havida por desapropriação conforme Decreto de utilidade pública nº 241 de 02 de Junho de 1972

§ ÚNICO - O imóvel em referência destina-se à construção da sede social da mencionada Associação e tem a seguinte descrição: "MEMORIAL DESCRITIVO - Identificação: Terreno situado à Rua Cristiano Carvalho no Bairro Vila Exposição, Montes Claros-MG, Área total 400 m² (quatrocentos metros quadrados). Finalidade: Área doada para construção da Associação dos Servidores da SUCAM de Montes Claros-MG. DESCRIÇÃO: Um terreno, parte do lote de número 01 (um) da Quadra H, com área de 400 m² (quatrocentos metros quadrados) situado à Rua Cristiano Carvalho - Limitando pelo Norte com parte do mesmo lote de número 01 (um) na distância de 20 m, pelo sul com o lote de número 05 (cinco) na distância de 20 m, pelo nascente com o lote de número 02 (dois) na distância de 20 m, pelo poente com a Rua Cristiano Carvalho, na distância de 20 m." Acompanha croquis de localização.

Artigo 2º - O prazo de reversão automática ao Município, em caso de não cumprimento da finalidade mencionada no § Único do artigo anterior desta Lei, é de 02 (dois) anos, a partir da lavratura da escritura pública.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Montes Claros(MG), 11 de Março de 1.985.

DR. LUIZ TADEU LEITE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE *Legislação*
 EM *12* DE *março* DE 1985
 PRESIDENTE

O projeto é legal e simples desta aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVA O PROJETO DE LEI Nº 100/85
 EM *19* DE *março* DE 1985
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
 EM *19* DE *março* DE 1985
 PRESIDENTE

Primito
Assinatura

Artigo 1º - O plano de reversão automática ao Município, em caso de não cumprimento da finalidade mencionada no § único do artigo anterior desta Lei, é de 02 (dois) anos, a partir da lavatura da escritura pública.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Montes Claros (MG), 11 de Março de 1985.

DR. LUIZ TADINI LEITE
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cel. Prates, 142 - 39.400 - Montes Claros - Minas Gerais



MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Terreno situado à Rua Cristiano Carvalho no Bairro Vila Exposição, Montes Claros - MG

PROPRIETÁRIO: Prefeitura de Montes Claros-MG

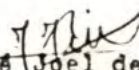
ÁREA TOTAL : 400m^2 .

FINALIDADE : Área doada para Construção da Associação dos Servidores da SUCAM de Montes Claros-MG.

DESCRIÇÃO :

Um terreno, parte do lote de número 01 (um) da quadra H, com área de 400m^2 (quatrocentos metros quadrados) situado à Rua Cristiano Carvalho.

- Limitando pelo norte com parte do mesmo lote de número 01 (um) na distância de 20 m, pelo sul com o lote de número 05 (cinco) na distância de 20 m, pelo nascente com o lote de número 02 (dois) na distância de 20 m, pelo poente com a Rua Cristiano Carvalho, na distância de 20 m.


Jesse Joel de Lima
Eng. Civil - CREA-MG 30572/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

Em, 11 de Março de 1985

Of. N.º SG-005/85

Assunto : Projeto de Lei e Mensagem

Serviço : Gabinete do Prefeito

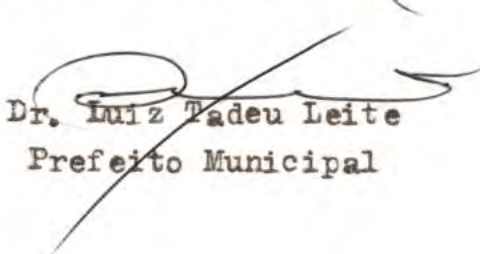
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Mais uma vez, dentro dos propósitos deste Executivo em propiciar às instituições de classe de nossa cidade, melhores oportunidades para melhor atenderem aos seus fins específicos, vimos submeter à apreciação dessa Augusta Casa, a proposição que visa a DOAÇÃO, à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUCAM DE MONTES CLAROS, de um terreno destinado à construção de sua sede social.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência e demais Ilustres componentes dessa Egrégia Casa, é de plena justiça a proposição ora apresentada, razão pela qual esperamos que a mesma venha a ser aprovada sem nenhuma restrição o que em muito melhorará as condições sociais e melhor situará aquela associação dentro da nossa comunidade, tão carente de boas representações.

Nessa expectativa, aguardamos o prazer de suas respostas, prevalecendo-nos do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevendo-nos,

Atenciosamente


Dr. Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

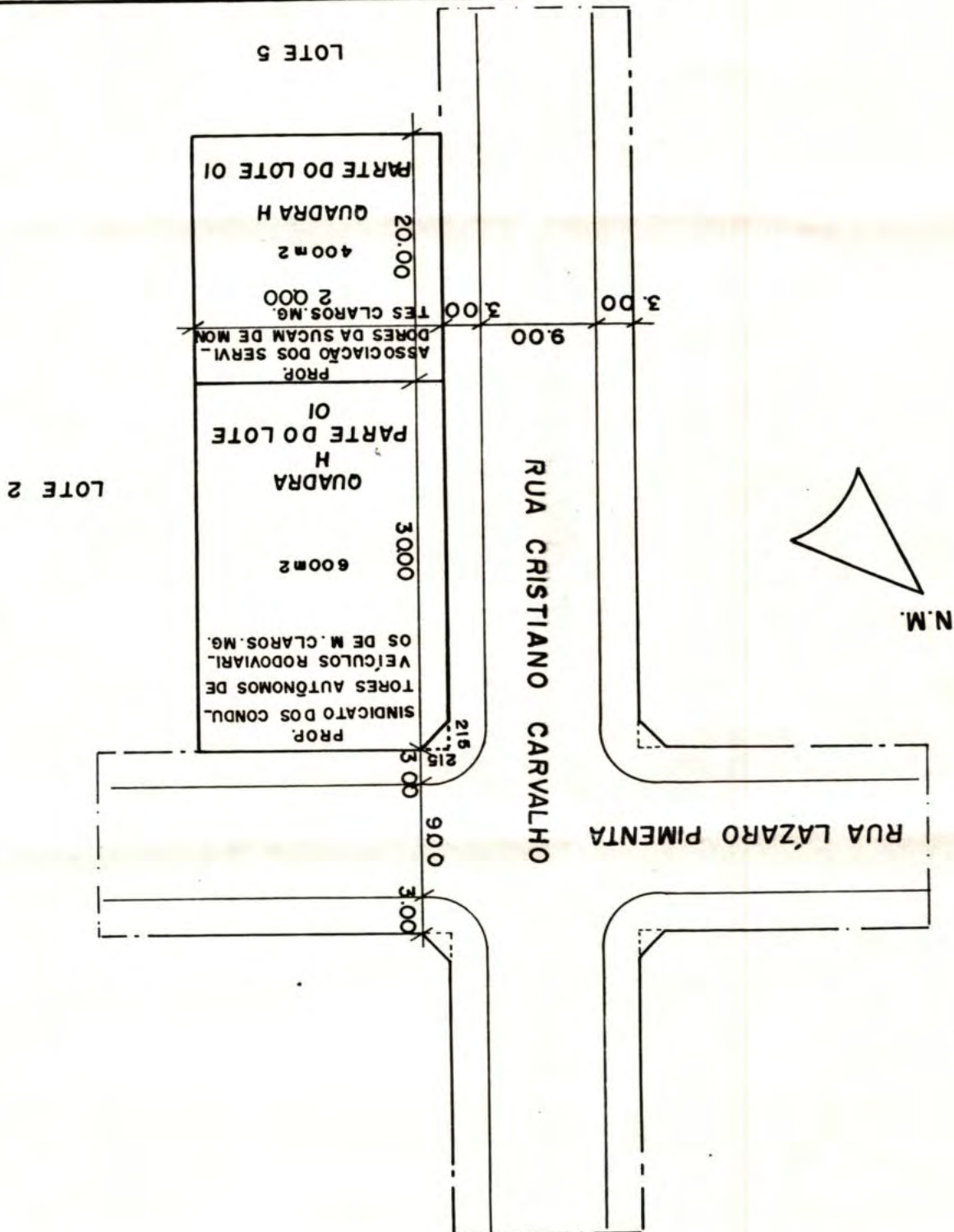
Manoel Soares Lopes

DD' Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

N E S T A

A GRANDE MONTES CLAROS - APLIQUE SEU CAPITAL NA
CIDADE QUE MAIS CRESCE NA ÁREA DA SUDENE E GOZE
DOS INCENTIVOS

CRUQUI	
VILA EXPOSIÇÃO M. CLAROS. MG.	
PARTES DO LOTE 01 - QUADRA H.	
ÁREAS: 600 m ² 400 m ² .	
RESPONSÁVEL _____	
DESENHO: GUILHERME, 6/85	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21358999/0001-15

VÁLIDO ATÉ
31/12/88

ATIVIDADE PRINCIPAL
80.21

NATUREZA JURÍDICA
16 - ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL
149216776-20

ÓRGÃO DA SRF
67000 - MONTES CLAROS

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DE NOMINAÇÃO COMERCIAL
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUCAM DE MONTES CLAROS

NOME DE FANTASIA

LOGRADOURO
AV CARLOS FERRANTE

NÚMERO
435

COMPLEMENTO

CEP
39400 BAIRRO/DISTRITO
EDGAR PEREIRA

MUNICÍPIO
MONTES CLAROS

UF
MG

RENTA PESSOA JURÍDICA ☒

PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ☐

IMPORTAÇÃO ☐

LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS ☐

CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS ☐

RENTA - RETENÇÃO NA FONTE ☐

MINERAIS NO PAÍS ☐

ENERGIA ELÉTRICA ☐

SOBRE SERVIÇOS ☐

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21358999/0001-15

VÁLIDO ATÉ
31/12/88

ATIVIDADE PRINCIPAL
80.21

NATUREZA JURÍDICA
ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL
149216776-20

ÓRGÃO DA SRF
67000 - MONTES CLAROS

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DE NOMINAÇÃO COMERCIAL
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUCAM DE MONTES CLAROS

NOME DE FANTASIA

LOGRADOURO
AV CARLOS FERRANTE

NÚMERO
435

COMPLEMENTO

CEP
39400 BAIRRO/DISTRITO
EDGAR PEREIRA

MUNICÍPIO
MONTES CLAROS

UF
MG

RENTA PESSOA JURÍDICA ☒

PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ☐

IMPORTAÇÃO ☐

LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS ☐

CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS ☐

RENTA - RETENÇÃO NA FONTE ☐

MINERAIS NO PAÍS ☐

ENERGIA ELÉTRICA ☐

SOBRE SERVIÇOS ☐

19

março

5

082/85

Encaminhando projetos de leis para sanção.

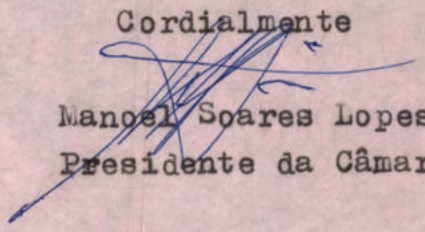
Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Com a nossa cordial visita, estamos encaminhando a V. Exa. , para a sanção desse Executivo, os projetos de leis em anexo, dispondo, respectivamente, sobre doação de terreno à Associação dos Servidores da SUCAM e modificando a denominação da rua 31 de Março , localizada no Bairro Cidade Santa Maria.

9 Valendo-nos desta oportunidade, reiteramos a V. Exa. nossos protestos de apreço e estima.

Cordialmente


Manoel Soares Lopes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS